

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Declaração - PRESIDÊNCIA/CONTI**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Exercício: 2020

Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Responsável I: Desembargador Presidente HELVÉCIO DE BRITO MAIA
NETO

Responsável II: Diretor Geral Jonas Demostene Ramos

Código da UG: 050100

Processo SEI : 21.0.000002446-2

Os atos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram avaliados pela Controladoria Interna, em conformidade com seu Plano Anual de Auditoria, considerando como critérios a materialidade e a relevância, observados os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários.

A síntese do resultado dos trabalhos da Controladoria está consubstanciada no Relatório da Controladoria Interna.

Entende-se, desse modo, que a gestão dos responsáveis relacionados neste processo é considerada **REGULAR**, ressaltando que, embora tenham sido verificadas impropriedades/falhas nas avaliações de auditoria, não ficaram evidenciados danos ao erário.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 25/02/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 25/02/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3567914** e o código CRC **A1C81304**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000026513-7
INTERESSADO CONTROLADORIA INTERNA, CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DIRETORIA GERAL
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020

Relatório Nº 92 / 2021 - PRESIDÊNCIA/CONTI

UNIDADE GESTORA: **050100 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Interna foi instituída pela Resolução nº. 006/2004 de 05 de maio de 2004, publicada no Diário da Justiça nº 1.235, alterada parcialmente pela Resolução nº 005/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário da Justiça nº 1.354, bem como pela Resolução nº 015/2007, de 22 de novembro de 2007, publicada no Diário da Justiça nº 1860, e, por derradeiro, alterada pela Resolução nº 005/2019, de 21 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4475.

As atribuições da Controladoria Interna são tratadas pela Resolução nº 005/2019 TJ-TO, a qual efetiva as políticas internas de competência das unidades de controle interno do Poder Judiciário Nacional, atendendo a Resolução nº 171, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 1º de março de 2013.

Contudo, o Conselho Nacional de Justiça editou as Resoluções nº 308 e 309 ambas de 11 de março de 2020 que respectivamente, organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria e aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jus, revogando a Resolução nº 171/2013.

As providências para as adequações às novas resoluções do CNJ já foram iniciadas pela Controladoria, encontrando-se os autos em trâmite.

As aludidas normas, dentre outras prerrogativas, atribuem à Controladoria Interna a função de agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Poder Judiciário a alcançar seus fins institucionais, adotando uma abordagem sistemática para avaliação objetiva e independente da eficiência, eficácia e efetividade dos processos de gestão de riscos, de controles internos administrativos e de governança, assegurando as operações desenvolvidas pela gestão. Tais funções se efetivam principalmente com as atividades de auditoria, de fiscalização e de inspeção administrativa e consultoria.

Dessa maneira, em cumprimento às determinações preconizadas no bojo da Instrução Normativa nº 06, de 25 de junho de 2003, do TCE-TO, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, e em referência ao art. 8º, inciso V da referida Instrução, apresenta-se o Certificado de Auditoria, juntamente com o Relatório da Controladoria Interna, em observância a Auditoria nas Contas anuais, prevista no Plano de Auditoria Interna do exercício de 2021.

2. FALHAS CONSTATADAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No exercício financeiro de 2020, a atuação da Controladoria Interna pautou-se na realização de auditorias, inspeções e procedimentos de fiscalização conforme estabelecido no **Plano Anual de Auditoria e Fiscalização – PAA 2020**, publicado no Diário da Justiça n. 4633 aos 27/11/2019, alterado pelas Portarias n. 192/2020 -ASPRE, publicada no Diário da Justiça n. 4674, do dia 10/02/2020, n. 591/2020 -ASPRE, publicada no Diário da Justiça n. 4704, do dia 27/03/2020 e n. 973/2020- ASPRE, e publicada no Diário da Justiça n. 4744, do dia 02/07/2020, também publicado no ambiente do Portal da Transparência.

2.1 Auditoria Interna

Em conformidade com o plano anual de auditoria[1], a gestão foi avaliada pontualmente, por meio das auditorias internas.

2.1.1 Acompanhamento das Auditorias Realizadas

Foi realizado acompanhamento das recomendações ou diligências sugeridas pelos órgãos de controle interno/externo em auditorias anteriores, bem como apuração das tomadas de providências relativas aos apontamentos feitos, buscando assegurar a efetiva implementação das ações indicadas pelos órgãos de controle, dentro dos prazos estabelecidos.

2.1.2 Auditoria interna em acessibilidade coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Trata-se de atividade, cujo objeto é mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência, oriunda da ação coordenada de auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ocorre que, em razão da pandemia causada pelo COVID-19 e da ausência de perspectivas de retorno à normalidade do funcionamento dos Tribunais e Conselhos, a Secretaria de Auditoria do CNJ deliberou pelo CANCELAMENTO da Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade, que havia sido transferida para o segundo semestre de 2020, agendando novamente essa ação para o exercício de 2021.

2.1.3 Auditoria de conformidade em gestão de diárias - Processo Eletrônico SEI nº 20.0.00007931-7

Trata-se de auditoria interna, cujo escopo compreendeu o pagamento de diárias a magistrados e servidores do Poder Judiciário entre o período de janeiro a dezembro de 2019.

A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2020.

A auditoria em questão foi proposta pela Divisão de Auditoria- DIVAUD, a qual também efetuou o planejamento e programa de auditoria.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 20.0.00007931-7 (evento 3291750).

2.1.4 Auditoria de Monitoramento em Governança de Tecnologia da Informação – Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000017034-9.

Trata-se de auditoria interna, cujo objeto foi avaliar e monitorar as providências adotadas com relação à Auditoria Coordenada pelo CNJ na Governança de Tecnologia da Informação, realizada em 2018.

A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2020.

A auditoria em questão foi proposta pela Divisão de Auditoria- DIVAUD, a qual também efetuou o planejamento e programa de auditoria.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 20.0.000017034-9.

2.1.5 Auditoria de conformidade em contratações – Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000017147-7.

Trata-se de auditoria interna, cujo objetivo foi avaliar os processos de licitação realizados no exercício de 2019, na modalidade pregão, quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.

A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2020.

A auditoria em questão foi proposta pela Divisão de Auditoria- DIVAUD, a qual também efetuou o planejamento e programa de auditoria.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 20.0.000017147-7.

2.1.6 Auditoria de conformidade em contratos de locação - Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000018010-7.

Trata-se de auditoria interna, cujo objetivo foi avaliar os processos de contratação para locação de imóveis do Poder Judiciário, quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.

A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2020.

A auditoria em questão foi proposta pela Divisão de Auditoria- DIVAUD, a qual também efetuou o planejamento e programa de auditoria.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 20.0.000018010-7.

2.1.7 - Auditoria Interna de Gestão em Prestação de Contas – Processo Eletrônico SEI nº 20.0.000001934-9.

Trata-se de auditoria interna, cujo objetivo foi avaliar a governança, os mecanismos de transparência, a regularidade dos atos, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da gestão, com base nas informações e documentos que compõem o Processo de Prestação de Contas Anual.

O escopo do trabalho limitou-se as informações e documentos que compõem o Processo de Contas Anual – 2019, definido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Ressalta-se que os resultados deste trabalho encontram-se no SEI nº 20.0.000001934-9 e que o resultado da Auditoria de Gestão em Processo Anual de Contas do exercício de 2018, prevista no Plano de Auditoria do exercício de 2019, encontra-se consubstanciado nos processos SEI nº 19.0.000002054-3 (evento 2502236) e 19.0.000002055-1 (evento 2500828).

2.2 Inspeção e fiscalização

Em conformidade com o plano de inspeção[2], a gestão foi avaliada pontualmente, por meio de procedimentos de inspeção.

2.2.1 Acompanhamento das Inspeções Realizadas

Foi realizado acompanhamento das recomendações ou diligências sugeridas pelos órgãos de controle interno/externo nas inspeções realizadas, bem como apuração das tomadas de providências relativas aos apontamentos feitos, buscando assegurar a efetiva implementação das ações indicadas pelos órgãos de controle, dentro dos prazos estabelecidos.

2.2.2 Inspeção no Serviço de Transportes

Trata-se de abertura de procedimento de inspeção próprio com vista a verificar e avaliar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros, controle, utilidade e adequação do uso, gastos com combustíveis e manutenção dos veículos oficiais integrantes ou não da frota do Poder Judiciário.

A inspeção em tela estava incluída no Plano de Inspeção da Controladoria Interna para o exercício financeiro de 2020.

Para a realização do trabalho, foi criado o processo administrativo eletrônico – SEI nº 20.0.000000697-2.

A equipe de auditoria contou com pessoal lotado na Controladoria Interna e os trabalhos observaram as normas de auditoria interna e legislação pertinente ao tema abordado.

2.2.3 Inspeção no contrato do Egesp

Trata-se de atividade realizada, cujo objeto foi análise no contrato administrativo nº 122/2016 (Processo SEI nº 16.0.000012118-9) - Aquisição de Solução Integrada de Gestão de Pessoas (e-gesp), incluindo implantação, migração, parametrização, integração de sistemas, treinamento e atualizações para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

A inspeção em questão não estava prevista no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2020, tendo sido determinada pela presidência deste Egrégio Tribunal por meio do Decisão nº 44/2020 (evento 2972209).

A equipe de auditoria contou com pessoal lotado na Controladoria Interna e os trabalhos observaram as normas de auditoria interna e legislação pertinente ao tema abordado.

Para a realização do trabalho, foi criado o processo administrativo eletrônico – SEI nº 19.0.000035298-8.

2.2.4 Inspeção de Governança

Trata-se de abertura de procedimento técnico próprio a fim de verificar e reportar à alta gestão deste Poder Judiciário sobre o cumprimento de determinações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça em seu Relatório de Inspeção promovida neste Poder no período de 28 a 30 de maio de 2018, em cumprimento às Portarias CN- CNJ n. 28 e 42 de 2018, Processo de Inspeção CNJ n. 0002586-10.2018.2.00.0000.

A inspeção em tela estava incluída no Plano de Inspeção da Controladoria Interna para o exercício financeiro de 2020.

Para a realização do trabalho, foi criado o processo administrativo eletrônico – SEI nº 20.0.00000697-2, no qual solicitou-se a disponibilização de acesso ao processo SEI em que consta o relatório supracitado da Inspeção do CNJ.

Deste modo, as recomendações constantes nos relatórios de auditoria e inspeção foram acatadas pela Presidência e encaminhadas às áreas auditadas/inspeccionadas para respectivo atendimento. Paralelamente a isso, este órgão de controle interno fez o acompanhamento do atendimento das recomendações pelas áreas auditadas/inspeccionadas, com o escopo de melhorar os procedimentos adotados por aquelas áreas, agregando assim valor à gestão.

Não obstante as recomendações emanadas nos relatórios de auditoria e inspeção, não se verificou, durante a realização daqueles procedimentos, qualquer falha/impropriedade que maculasse a boa aplicação dos recursos desta Corte de Justiça e que ferisse os princípios basilares da administração.

2.3 Transparência

O Plano Anual de Auditoria, bem como as prestações de contas, relatórios de gestão e julgamentos de prestações de contas dos últimos anos, estão devidamente publicados no Portal do TJ-TO <http://transparencia.tjto.jus.br/index.php/documentos/category/497-plano-anual-de-auditoria-paa>.

3. IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO AO ERÁRIO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO

Não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

Esta análise consiste na avaliação do cumprimento das *metas* previstas no Plano Plurianual, LDO e Planejamento Estratégico deste Poder na execução dos Programas Temáticos para o exercício de 2020.

Análise LDO e LOA 2020 e PPA 2020/2023:

Programas Temáticos: Efetividade da Prestação Jurisdicional, Desenvolvimento Estratégico e do Programa de Gestão: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça.

4.1 Orçamento Autorizado – LDO – LOA

O Orçamento do Tribunal de Justiça do exercício financeiro de 2020 foi fixado pela Lei nº 3.622, de 18 de Dezembro de 2020^[3] em consonância com a Lei nº 3.609, de 18 de Dezembro de 2019^[4].

O Quadro II, item 2 da Lei Orçamentária Anual – LOA (demonstrativo dos recursos por órgãos e fontes) **estimou a receita em 587.713.417,00** (quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos e treze mil quatrocentos e dezessete reais) e fixou a despesa em igual valor, da Unidade Gestora 050100 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

4.2 Execução Orçamentária

Categoria Econômica	Orçamento LOA	Orçamento inicial autorizado	Contingenciado	Orçamento final autorizado	Executado	%	Saldo
Despesas Correntes – Recursos ordinários administração direta	558.421.568,00	581.686.466,00	0,00	581.686.466,00	577.611.341,51	99,29%	4.075.124,49
Despesas de Capital- Recursos ordinários administração direta	29.291.849,00	6.026.951,00	0,00	6.026.951,00	5.720.316,70	94,91%	306.634,30
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	587.713.417,00	587.713.417,00	0,00	587.713.417,00	583.331.658,21	99,25%	4.381.758,79

4.2.1 Avaliação das Ações que compõem os Programas, quanto à execução das metas estabelecidas no PPA/LOA 2020

A avaliação das *Ações* em seus *projetos* e *atividades* tem por finalidade verificar se a aplicação dos recursos alcançou os objetivos propostos nos *Programas* conforme estabelecidos no PPA/LOA 2020.

O orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no exercício financeiro de 2020 foi executado por meio de 03 (três) **PROGRAMAS**, sendo 02 (dois) Temáticos e 01 (um) de Gestão e Manutenção, compostos por 22 (vinte e duas) *Ações*, quais sejam:

PROGRAMAS TEMÁTICOS – Estão diretamente vinculados ao cumprimento de *metas* estabelecidas no PPA e Plano Estratégico os quais impactam diretamente na atividade fim do Tribunal de Justiça, são eles:

Programa:

PROGRAMA TEMÁTICO: 1168 - Efetividade da Prestação Jurisdicional

As (02) duas *Ações* que apoiaram esse *Programa* para atingir o seu objetivo, sendo um *projeto* e uma *atividade*, foram,

Projeto:

1077 – Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional

Atividade:

2134 – Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos

PROGRAMA TEMÁTICO: 1169 – Desenvolvimento Estratégico

As (02) duas Ações que apoiaram esse Programa para atingir o seu objetivo, consubstanciaram-se em dois projetos.

1012 - Aprimoramento da Gestão de Pessoas

1128 - Aprimoramento da Gestão de TI

PROGRAMA DE GESTÃO – Está indiretamente ligado aos objetivos dos programas temáticos. Permite a manutenção da máquina administrativa para tal fim.

Programa:

1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

As Ações que apoiaram esse Programa para a consecução de seu objetivo foram:

Projetos:

1095 – Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário

1100 - Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins

1101 - Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins

1104 - Renovação e ampliação da frota de veículos

1141 - Suporte a convênios e repasse

Atividades:

2163 – Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

2174 – Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

2179 – Concessão de Auxílios a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

2181 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Escola da Magistratura Tocantinense – ESMAT

2205 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas

2206 – Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça

2213 – Incremento da Segurança Institucional

2224 – Manutenção de Recursos Humanos

2249 – Manutenção de Serviços de Informática

2277 – Manutenção de Serviços de Transporte

6009 – Concessão de Direitos Adquiridos a Magistrados e Servidores

6013 – Concessão de Indenização de transporte a Oficiais de Justiça

6014 – Concessão de parcela autônoma de equivalência a magistrados do Poder Judiciário.

Para o Programa Temático 1168 - *Efetividade da Prestação Jurisdicional* - foram criadas Ações nas Unidades Gestoras Tribunal de Justiça e FUNJURIS. Contudo, para o Programa Temático 1169 – *Desenvolvimento Estratégico* somente foram criadas Ações na Unidade Gestora Tribunal de Justiça.

Assim, para o exame das metas orçamentárias do Programa de Gestão 1145 e do Programa Efetividade da Prestação Jurisdicional 1168 é necessário considerar a efetividade de execução das duas Unidades Gestoras 050100 – Tribunal de Justiça e 060100 – FUNJURIS.

Programa Temático: 1168 – Efetividade da Prestação Jurisdicional

Fonte TJTO + FUNJURIS		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias		Metas Físicas		
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)	(E)	(F)	(F/E)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado	Previsto	Executado	%
1077	Promoção da efetividade da prestação jurisdicional - Fonte Tribunal	3.462.468,00	2.624.045,00	0,00	2.611.664,34	75,43%	99,53%	25,00 %	24,88 %	99,52
3082	Promoção da efetividade da prestação jurisdicional - Fonte Funjuris	8.831.000,00	6.818.955,00	0,00	4.017.168,27	45,49%	58,91%			
Total		12.293.468,00	9.443.000,00	0,00	6.628.832,61	53,92%	70,20%			

2134	Promoção das práticas de resolução consensual de conflitos - Fonte Tribunal	654.000,00	66.470,00	0,00	57.787,34	8,84%	86,94%	20,00 %	17,38 %	86,90
3081	Promoção das práticas de resolução de conflitos - Fonte Funjuris	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	1.435.850,65	39,88%	39,88%			
	Total	4.254.000,00	3.666.470,00	0,00	1.493.637,99	35,11%	40,74%			
	TOTAL - Fonte Tribunal	4.116.468,00	2.690.515,00	0,00	2.669.451,68					
	TOTAL - Fonte FUNJURIS	12.431.000,00	10.418.955,00	0,00	5.453.018,92	49,09%	61,96%			
	TOTAL	16.547.468,00	13.109.470,00	0,00	8.122.470,60					

Na análise das Ações 1077 (Tribunal) e 3082 (FUNJURIS) - **Promoção da Efetividade da prestação Jurisdicional** verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2020 era 25%, dos quais se alcançou o percentual de 24,88, ou seja, 99,52% do previsto.

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 12.293.468,00. O orçamento final autorizado foi de R\$ 9.443.000,00, dos quais foram executados R\$ 6.628.832,61.

Na Unidade Gestora FUNJURIS a Ação teve uma redução de R\$ 2.012.045,00 e na Unidade Gestora TRIBUNAL sofreu uma redução de R\$ 838.423,00.

O Índice de Eficiência de Execução Orçamentária verificado foi de 70,20% considerando o orçamento final autorizado, porém, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 53,92%.

Constam dos Relatórios de Gestão esclarecimentos acerca das movimentações ocorridas:

Unidade Gestora TRIBUNAL: "A ação orçamentária teve uma redução de crédito de R\$ 838.153,00 (oitocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins."

Na Unidade Gestora FUNJURIS: "A ação orçamentária sofreu uma redução no montante de recursos de R\$ 2.012.045,00 (dois milhões doze mil e quarenta e cinco reais). Os recursos orçamentários foram destinados à contratação de obras e infraestrutura e a modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins."

Na avaliação das Ações 2134 (Tribunal) e 3081 (FUNJURIS) - **Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos** verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2020 era de 20% (vinte por cento), alcançando o percentual de execução de 17,38%, ou seja, 86,90% do previsto.

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 4.254.000,00 sendo o valor do orçamento final autorizado de R\$ 3.666.470,00. Verifica-se a execução de R\$ 1.493.637,99.

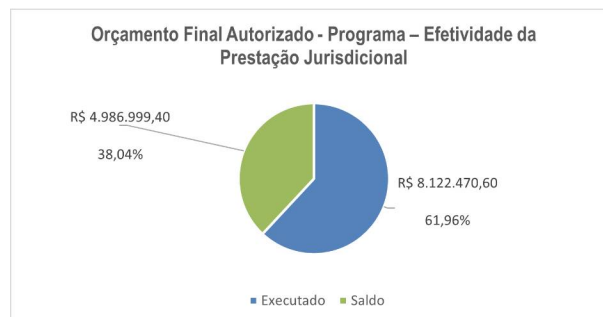
O Índice de Eficiência de Execução Orçamentária verificado foi de 40,74% considerando o orçamento final autorizado, porém, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 35,11%.

Constam dos Relatórios de Gestão as informações acerca das movimentações ocorridas:

Unidade Gestora TRIBUNAL: "A ação orçamentária sofreu uma redução de crédito de R\$ 587.530,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos."

Na UG FUNJURIS: "A ação sofreu movimentação interna, de recursos orçamentários, entre os grupos de despesas – GD, sem alteração no valor inicial projetado."

O gráfico abaixo representa a execução orçamentária do Programa sub análise



Na avaliação desta Controladoria Interna, o Programa Temático – **Efetividade da Prestação Jurisdicional** teve eficiência mediana quanto à execução orçamentária, podendo aferir também eficiência para o alcance das metas físicas estabelecidas no PPA/LOA, correspondendo a 61,96% e a média de 49,09%, respectivamente.

As ações desse Programa Temático foram materializadas pelos projetos abaixo listados:

Nas Ações 1077 (Tribunal) e 3082 (FUNJURIS) - **Efetividade da Prestação Jurisdicional**, foram suportados, financeiramente, os seguintes Projetos:

1 - Audiências Criminais Telepresenciais - O projeto tem como escopo dotar as comarcas com sistema de audiência criminal por videoconferência, cujo objetivo é o de promover a economia e celeridade processual, segurança institucional e dos magistrados, além da redução de gastos. Este projeto encontra-se em fase de licitação para contratação de solução para implantação de Audiências Telepresenciais.

2 - Estruturação das Equipes Multidisciplinares - O projeto tem como finalidade o atendimento de todas as varas que demandem os serviços técnicos e específicos das equipes multidisciplinares que serão estruturadas, ao menos, com psicólogo, pedagogo e assistente social. Foram criados oito núcleos regionais de atendimento multidisciplinar de todo o Poder Judiciário Tocantinense.

3 - e-Plenário - O Projeto tem por finalidade proporcionar um ambiente virtual que possibilite aos Desembargadores processarem seus votos de forma eletrônica e o posterior julgamento por meio eletrônico (sessões virtuais) dos processos judiciais."

Nas Ações 2134 (Tribunal) e 3081 (FUNJURIS) - **Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos** foram suportados, financeiramente, os seguintes Projetos:

1 - Conciliação e Mediação no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense - O projeto tem por finalidade a implantação das determinações da Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do NUPEMEC e dos CEJUSC's para fortalecer as práticas autocompositivas de solução de conflitos de forma estratégica, célere, segura e eficaz no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. No ano de 2020 concluiu-se a implantação de todos os CEJUSC's das 42 comarcas bem como o CEJUSC de 2º Grau.

2 - Agentes da Paz - O projeto visa à adoção de soluções alternativas de conflito e o aprimoramento da gestão da justiça de forma preventiva, com aplicação nas escolas estaduais e municipais do Estado do Tocantins.

O Projeto tem como escopo aplicar as técnicas da justiça restaurativa no âmbito educacional, pois nas escolas existe uma multiplicidade de relações entre alunos, professores, funcionários, coordenação, direção, famílias e comunidade, constituindo uma rede relacional muito rica e complexa. Desta forma, surgem os conflitos, ou divergência de interesses entre duas ou mais pessoas sobre um determinado interesse ou bem, muitas vezes desaguando no Judiciário.

3 - PROFISCAL - Programa Eficiente de Impulso às Execuções Fiscais - O Programa tem por objetivo reduzir o acervo dos processos de execução fiscal, já em tramitação no Judiciário tocantinense, e redução da distribuição de novos processos de execução fiscal, mediante atuação na fase pré-processual.

Neste cenário, avalia-se que a materialização dessas ações, aferiu **eficácia**, considerando os indicadores do referido programa, pois agregou valor à Prestação Jurisdicional que é o objetivo macro dos programas temáticos, na prática judiciária, do comando constitucional da razoável duração do processo, da garantia da prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como a elevação da produtividade dos servidores e magistrados.

Programa Temático: 1169 - Desenvolvimento Estratégico

Fonte TJTO		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias		Metas Físicas		
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)	(E)	(F)	(F/E)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado	Previsto	Executado	%
1012	Aprimoramento da gestão de pessoas	1.857.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	43,08%	100,00%	25,00%	25,00 %	100,00
1128	Aprimoramento da gestão de TI	1.485.000,00	1.187.758,00	0,00	1.187.757,41	79,98%	100,00%	40,00%	40,00%	100,00
TOTAL		3.342.000,00	1.987.758,00	0,00	1.987.757,41	59,48%	100,00%			

Na análise da Ação 1012 - **Aprimoramento da Gestão de Pessoas** (projeto) observa-se que na LOA foi reservada a importância de R\$ 1.857.000,00 para a consecução da meta estabelecida neste projeto, contudo houve redução orçamentária no montante de R\$ 1.057.000,00.

A meta física estabelecida no PPA para o exercício 2020 que era de 25% (vinte e cinco por cento), foi executada em sua totalidade, ou seja 100%.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária verificado foi de 100,00%, e ao comparar o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 43,08%.

Portanto, constatou-se **alta execução na Ação**, atingindo o objetivo proposto.

Consta do Relatório de Gestão que “A ação orçamentária sofreu uma redução de crédito de R\$ 1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Avaliando a Ação 1128 - **Aprimoramento da gestão de TI** (projeto) depreende-se que o valor do orçamento inicial foi R\$ 1.777.468,00 com movimentação para ajustes internos. Nota-se a redução no valor de R\$ 297.242,00. A execução verificada foi de R\$ 1.187.757,41.

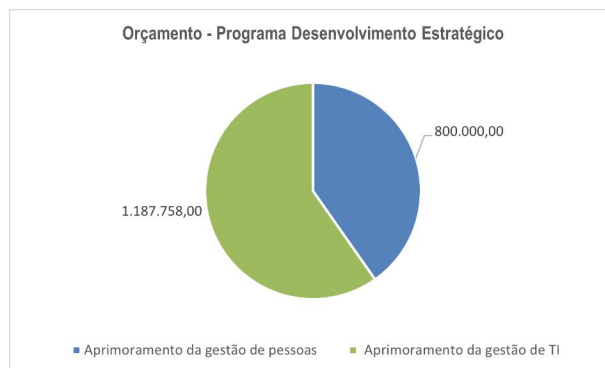
A meta física estabelecida no PPA para o exercício 2020 era de 40% (quarenta por cento), a execução atingiu 100%.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária verificado foi de 100,00% considerando o orçamento autorizado, mas ao comparar o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 79,98%.

Constatou-se **alta execução na Ação**, atingindo o objetivo proposto.

Comentários da Gestão: “A ação orçamentária sofreu uma redução de crédito de R\$ 297.242,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

O gráfico abaixo demonstra a representatividade de cada Ação, perante o Programa



Na avaliação desta Controladoria Interna, o Programa Temático – **Desenvolvimento Estratégico** foi **eficiente** quanto à execução orçamentária, podendo aferir também eficiência para o alcance das metas físicas estabelecidas no PPA/LOA, correspondendo a 100% e a média de 100%, respectivamente.

As ações desse Programa Temático foram materializadas pelos projetos abaixo listados:

A ação orçamentária 1128 suportou os seguintes Projetos:

1 - Programa Qualidade de Vida - O programa Qualidade de Vida no Trabalho tem como escopo a disseminação de conceitos e a implantação de ações que objetivem a melhoria da qualidade de vida no trabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, buscando contribuir com transformações que promovam bem-estar da sua força de trabalho, ou seja, magistrados e servidores. O programa se materializa por intermédio de projetos operacionais ou ações pontuais, cabendo destacar os seguintes:

1.1 - Judiciário na Medida - Buscou promover realização de atividades físicas como forma de prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida no trabalho. Melhorar interação entre os servidores, Promover prevenção de doenças circulatórias, cardiopulmonares, de ordem psicológica, bem como, as relacionadas ao trabalho e manter ação focal na prática de exercícios físicos regulares como promoção de saúde.

Para reduzir o sedentarismo e aumentar a motivação pela procura e prática de outras atividades físicas, elevar a autoestima, e consequentemente aumentar a disposição e rendimento/produzividade dentro do ambiente de trabalho.

Mitigar a incidência de atendimentos no Espaço Saúde em razão do surgimento de sintomas relacionados a doenças crônicas (diabetes, cardiovasculares e respiratórias) e outras associadas ao trabalho (coluna, DORT, LER).

2 - Gestão de Pessoas por Competências - Implantar o modelo de gestão de pessoas por competências para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins que dê sustentação às ações de gestão com o objetivo de proporcionar um direcionamento mais eficaz no desenvolvimento necessário para suprir as necessidades institucionais.

O projeto tem como objetivos: a) mapeamento das competências técnicas gerenciais; b) avaliação das competências técnicas gerenciais (composta pela avaliação dos conhecimentos e habilidades que o servidor deve ter para executar suas atividades). c) programa de desenvolvimento gerencial.

3 - Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas - Aquisição, migração, parametrização, integração de sistemas legados, treinamento, manutenção técnica e atualizações de ferramenta integrada de gestão de pessoas, contemplando os módulos/sistemas: gestão de recursos humanos e folha de pagamento, diárias, avaliação de desempenho, homologação do estágio probatório, solicitação e acompanhamento de férias, substituição, designação dos magistrados, atualização cadastral e área médica.

Projetos custeados por esta ação orçamentária.

1-Programa TO Sustentável - Antigo projeto A3P que foi remodelado e aprovado pela alta gestão em 03/06/19. O programa TO Sustentável visa o atendimento à Resolução nº 201/2015 do CNJ, cujo objetivo é facilitar a implementação da Política Socioambiental no Poder Judiciário. O programa é composto por 3 projetos:

1.1 Plano de Logística Sustentável - Projeto cujo objetivo é instituir mecanismos de controle e monitoramento de ações socioambientais, com vistas ao aperfeiçoamento da redução de custos e eliminação de desperdícios.

1.2 Projeto Eficiência Energética - Projeto visa à instalação de usinas geradoras de energia elétrica por células fotovoltaicas, com vistas à redução do custo com energia elétrica fornecida pela concessionária. O projeto está em fase de elaboração e não teve execução física em 2020.

1.3 Projeto Reuso de Águas Cinzas - Projeto tem o objetivo instalação de mecanismos de captação, tratamento e reutilização da água das chuvas para fins não potáveis. O projeto está em fase de elaboração e não teve execução física em 2020

Na Ação 1128 - **Aprimoramento da gestão de TI** foram suportados os seguintes Projetos:

1 - Planejamento Estratégico de TIC - Planejar as ações na área da tecnologia da informação para garantir o uso racional dos recursos de TIC, desenvolver os recursos humanos, implementar inovações e garantir a infraestrutura necessária ao Poder Judiciário.

2 - Implantação de melhores práticas de Governança e Gestão de TIC - este projeto visa a implantação de Processos de Governança de TIC em conformidade com a Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como, atingir o nível aprimorado do indicador de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do CNJ - iGovTIC-JUD.

Assim sendo avaliou-se **eficaz** a concretização dessas ações, considerando os indicadores do referido programa, pois tais ações convergiram para a melhoria da área fim, eis que propiciaram melhoria na gestão de pessoas, com a valorização dos colaboradores, adequada distribuição da força de trabalho, aperfeiçoando a gestão de custos, propiciando também o alinhamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, ao aprimoramento da prestação jurisdicional atendendo aos princípios constitucionais da administração pública, à adoção de melhores práticas e ao uso racional dos equipamentos de TIC, que visam garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, serviços e sistemas essenciais da justiça.

Programa: 1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

Fonte TJTO + FUNJURIS		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias	
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado
1095	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	1.937.275,00	15.200,00	0,00	15.200,00	0,78%	100,00%
3065	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	1.954.738,00	2.335.638,00	0,00	2.265.689,65	115,91%	97,01%
Total		3.892.013,00	2.350.838,00	0,00	2.280.889,65	58,60%	97,02%
1100	Modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Tribunal	1.940.840,00	1.232.352,00	0,00	1.232.352,00	63,50%	100,00%
3066	Modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Funjuris	3.479.565,00	10.664.565,00	0,00	10.450.466,67	300,34%	97,99%
Total		5.420.405,00	11.896.917,00	0,00	11.682.818,67	215,53%	98,20%
1101	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Tribunal	21.343.190,00	1.767.168,00	0,00	1.460.534,38	6,84%	82,65%
3067	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Funjuris	7.339.708,00	20.330.419,00	0,00	18.269.953,33	248,92%	89,87%
Total		28.682.898,00	22.097.587,00	0,00	19.730.487,71	68,79%	89,29%
1104	Renovação e ampliação da frota de veículos - Fonte Tribunal	1.618.000,00	1.066.587,00	0,00	1.066.586,67	65,92%	100,00%
3076	Renovação e ampliação da frota de veículos do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	550.000,00	3.159.546,00	0,00	3.159.046,00	574,37%	99,98%
Total		2.168.000,00	4.226.133,00	0,00	4.225.632,67	194,91%	99,99%
1141	Suporte a convênios e repasses - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2163	Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e unidades do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	63.360,00	3.054,00	0,00	3.052,53	4,82%	99,95%
2179	Concessão de auxílios a magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	43.417.765,00	62.216.490,00	0,00	62.199.856,15	143,26%	99,97%
2181	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense - Fonte Tribunal	3.429.668,00	1.922.735,00	0,00	1.921.829,92	56,04%	99,95%
2206	Coordenação e manutenção da Corregedoria-Geral de Justiça - Fonte Tribunal	1.626.433,00	718.292,00	0,00	714.197,59	43,91%	99,43%
2213	Incremento da segurança institucional - Fonte Tribunal	6.957.768,00	5.335.708,00	0,00	5.335.705,40	76,69%	100,00%
6009	Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	11.757.565,00	18.640.231,00	0,00	18.583.402,84	158,05%	99,70%
6013	Concessão de indenização de transporte a Oficiais de Justiça - Fonte Tribunal	3.012.387,00	3.033.662,00	0,00	3.017.598,91	100,17%	99,47%
6014	Concessão de parcela autônoma de equivalência a magistrados do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	22.758.475,00	25.382.475,00	0,00	25.382.456,98	111,53%	100,00%
2205	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e C - Fonte Tribunal	18.157.455,00	3.531.759,00	0,00	3.483.522,62	19,19%	98,63%
4204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e C	23.695.148,00	27.983.548,00	0,00	25.562.482,61	107,88%	91,35%
Total		41.852.603,00	31.515.307,00	0,00	29.046.005,23	69,40%	92,16%
2224	Manutenção de recursos humanos - Fonte Tribunal	432.983.179,00	452.466.583,00	0,00	448.555.549,93	103,60%	99,14%

2277	Manutenção de serviços de transporte - Fonte Tribunal	112.000,00	69.438,00	0,00	69.437,41	62,00%	100,00%
4278	Manutenção de serviços de transportes - Fonte Funjuris	3.042.042,00	3.142.042,00	0,00	2.006.475,59	65,96%	63,86%
Total		3.154.042,00	3.211.480,00	0,00	2.075.913,00	65,82%	64,64%
2249	Manutenção de serviços de informática - Fonte Tribunal	7.771.839,00	4.857.976,00	0,00	4.857.974,18	62,51%	100,00%
4231	Manutenção de serviços de informática - Fonte Funjuris	6.612.530,00	7.510.530,00	0,00	6.169.390,46	93,30%	82,14%
Total		14.384.369,00	12.368.506,00	0,00	11.027.364,64	76,66%	89,16%
2174	Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	1.317.750,00	775.434,00	0,00	775.191,61	58,83%	99,97%
4180	Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	1.835.200,00	1.835.200,00	0,00	1.591.602,04	86,73%	86,73%
Total		3.152.950,00	2.610.634,00	0,00	2.366.793,65	75,07%	90,66%
3069	Reestruturação organizacional do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	1.060.001,00	227.001,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4288	Atendimento à saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	550.000,00	638.000,00	0,00	562.443,45	102,26%	88,16%
4185	Coordenação e manutenção de serviços de comunicação social - Poder Judiciário do Tocantins - Fonte FUNJURIS	2.273.350,00	1.568.350,00	0,00	658.837,96	28,98%	42,01%
TOTAL - Fonte Tribunal		580.254.949,00	583.035.144,00	0,00	578.674.449,12		
TOTAL - Fonte FUNJURIS		52.392.282,00	79.394.839,00	0,00	70.696.387,76	102,64%	98,03%
TOTAL		632.647.231,00	662.429.983,00	0,00	649.370.836,88		

Nas *Ações 1095* (Tribunal) e 3065 (FUNJURIS) – *Projetos -Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário*, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi o de R\$ 3.892.013,00, já o autorizado foi de R\$ 2.350.838,00. A execução verificada foi de R\$ 2.280.889,65.

Do exame, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 97,02% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 58,60%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

Na UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu um redução de crédito de R\$ 1.922.075,00 (um milhão novecentos e vinte e dois mil e setenta e cinco reais). Os recursos orçamentários foram destinados e investimento em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na UG FUNJURIS “A ação recebeu um aporte de recursos orçamentário de R\$ 380.900,00 (trezentos e oitenta mil e novecentos reais). Os recursos orçamentários foram oriundos do orçamento manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins.”

Afere-se, pois, **alto índice de execução**.

Nas *Ações 1100* (Tribunal) e 3066 (FUNJURIS) (projetos) - *Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins*, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído inicialmente na LOA foi o de R\$ 5.420.405,00. Já o autorizado posteriormente foi de R\$ 11.896.917,00. A execução ficou no valor de R\$ 11.682.818,67.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 98,20% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 215,53%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão da Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, abaixo transcritas, respectivamente:

UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 708.488,00 (setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A Ação recebeu um aporte de crédito orçamentário de R\$ 7.185.000,00 (sete milhões cento e oitenta e cinco mil reais). Os recursos orçamentários foram oriundos do orçamento de manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas, de obras e infraestrutura, de aparelhamento de unidades e manutenção dos serviços de comunicação do Poder Judiciário do Tocantins.”

Constata-se **alta execução**.

Nos projetos 1101 (Tribunal) e 3067 (FUNJURIS) - *Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins*- a LOA previu o orçamento inicial de R\$ 28.682.898,00. Todavia o orçamento final autorizado foi de R\$ 22.097.587,00. A execução total foi de R\$ 19.730.487,71.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 89,29%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 68,79%.

Afere-se **alta execução na Ação**.

As manifestações contidas nos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS seguem transcritas:

UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 19.576.022,00 (dezenove milhões quinhentos e setenta e seis mil vinte e dois reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A ação recebeu um aporte de recursos orçamentário de R\$ 12.990.801,00 (doze milhões novecentos e noventa mil oitocentos e um reais). Os recursos orçamentários foram oriundos de crédito adicional por superávit financeiro, de manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de

Comarcas e de aparelhamento de unidades do Poder Judici3rio do Tocantins.”

Nos projetos 1104 (Tribunal) e 3076 (FUNJURIS) **Renova33o e amplia33o da frota de ve3culos** - a LOA previu o or3amento inicial de R\$ 2.168.000,00. Todavia, o or3amento final autorizado foi de R\$ 4.226.133,00. A execu33o total foi de R\$ 4.225.632,67.

O 3ndice de Efici3ncia da Execu33o Or3ament3ria foi de 99,99%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA 3 de 194,91%.

As justificativas para as altera33es or3ament3rias s3o as constantes dos Relat3rios de Gest3o da Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, abaixo transcritas, respectivamente:

UG TRIBUNAL: “A a33o or3ament3ria sofreu redu33o de cr3dito de R\$ 551.413,00 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais). Os recursos or3ament3rios foram destinados ao pagamento de direitos adquiridos (passivos) de magistrados e servidores do Poder Judici3rio do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A A33o recebeu um aporte de cr3dito or3ament3rio de R\$ 2.609.545,00 (dois milh3es seiscentos e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Os recursos or3ament3rios foram oriundos de manuten33o dos servi33os administrativos do Tribunal de Justi3a e Unidades de Comarca do Poder Judici3rio do Tocantins.”

Afere-se **alta execu33o na A33o**.

Na A33o 1141 – **Suporte a conv3nios e repasses** - a LOA previu o or3amento inicial de R\$ 50.000,00, n3o tendo or3amento final autorizado.

A justificativa para a altera33o or3ament3ria informada no Relat3rio de Gest3o da Unidade Gestora do TRIBUNAL: “A a33o or3ament3ria sofreu redu33o total de cr3dito de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos or3ament3rios foram destinados a obras e infraestrutura do Poder Judici3rio do Tocantins.”

Para a A33o 2163 – **Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justi3a e Unidades do Poder Judici3rio (atividade)** a LOA previu o or3amento inicial de R\$ 63.360,00, sendo o valor de R\$ 3.054,00 como or3amento final autorizado, do qual foi executado R\$ **3.052,53**.

O 3ndice de Efici3ncia da Execu33o Or3ament3ria foi de 99,95%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA 3 de 4,82%.

Afere-se alta execu33o.

O coment3rio constante do Relat3rio de Gest3o 3 que: “A a33o or3ament3ria sofreu redu33o de cr3dito de R\$ 60.306,00 (sessenta mil trezentos e seis reais). Os recursos or3ament3rios foram destinados 3 manuten33o de recursos humanos do Poder Judici3rio do Tocantins.”

Nas A33es 2174 (Tribunal) e 4180 (FUNJURIS)- **Capacita33o de magistrados e servidores do poder judici3rio** - (atividades)- a LOA previu o or3amento inicial no total de R\$ 3.152.950,00, sendo o or3amento autorizado o de R\$ 2.610.634,00, do qual se executou a quantia de R\$ **2.366.793,65**

O 3ndice de Efici3ncia da Execu33o Or3ament3ria foi de 75,07%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA 3 de 90,66%.

Afere-se que nas duas a33es houve uma **alta execu33o**.

As manifesta33es contidas nos Relat3rios de Gest3o Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS seguem transcritas:

UG TRIBUNAL: “A a33o or3ament3ria sofreu redu33o de cr3dito de R\$ 542.316,00 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e dezesseis reais). Os recursos or3ament3rios foram destinados a investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judici3rio do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A a33o sofreu movimentaa3o interna, de recursos or3ament3rios, entre os grupos de despesas – GD, sem altera33o no valor inicial projetado.”

Na an3lise da A33o 2179 **Concess3o de Aux3lios a Magistrados e Servidores do Poder Judici3rio (atividade)** nota-se que foi contemplado pela LOA o or3amento inicial de R\$ 43.417.765,00 ao qual foi acrescido R\$ 18.798.725,00, restando autorizado R\$ 62.199.856,15. Verifica-se que a execu33o foi no valor de R\$ 62.199.856,15.

Portanto, o 3ndice de Efici3ncia da Execu33o Or3ament3ria verificado 3 de 100,00%, sendo o percentual de execu33o em 143,26% considerando o executado/LOA.

Afere-se **alta execu33o na A33o**, atingindo o objetivo proposto.

As justificativas para as altera33es or3ament3rias s3o as constantes do Relat3rio de Gest3o Unidade Gestora TRIBUNAL: “A a33o or3ament3ria sofreu aporte de cr3dito de R\$ 18.798.725,00 (dezoito milh3es setecentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e cinco reais). Os recursos or3ament3rios foram oriundos da a33o de manuten33o de recursos humanos do Poder Judici3rio do Tocantins.”

Para a Atividade 2181 - **Coordena33o e Manuten33o dos Servi33os Administrativos da Escola da Magistratura Tocantinense** foi autorizado pela LOA o or3amento inicial de R\$ 3.429.668,00 sendo o or3amento autorizado de R\$ 1.922.735,00 dos quais foram executados R\$ 1.921.829,92.

Assim, o 3ndice de Efici3ncia da Execu33o Or3ament3ria verificado de 99,95%, raz3o pela qual se afere **alta execu33o na A33o**. O percentual de execu33o considerando executado/LOA 3 de 56,04%.

L3-se no Relat3rio de Gest3o que “A a33o or3ament3ria sofreu redu33o de cr3dito de R\$ 1.506.933,00 (um milh3o quinhentos e seis mil novecentos e trinta e tr3s reais). Os recursos or3ament3rios foram destinados 3 manuten33o de recursos humanos e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judici3rio do Tocantins.”

Para as A33es 2205 (Tribunal) e 4204 (FUNJURIS)- **Coordena33o e Manuten33o dos Servi33os Administrativos do TJ/TO e Comarcas (atividades)** foi contemplado pela LOA o or3amento inicial de R\$ 41.852.603,00 que ap3s ajustes foi autorizado no valor de R\$ 31.515.307,00 dos quais foram executados R\$ 29.046.005,23.

Na Unidade Gestora TRIBUNAL esta atividade sofreu uma redu33o de R\$ 14.625.696,00 e na UG FUNJURIS houve um acréscimo de R\$ 4.288.400,00.

Obteve-se, portanto, o 3ndice de Efici3ncia da Execu33o Or3ament3ria de 92,16% do or3amento autorizado, e de 69,40% ao se analisar o executado/or3amento final autorizado raz3o pela qual se constatou **alta execu33o na A33o**, atingindo o objetivo proposto.

Segundo o Relat3rio de Gest3o da UG TRIBUNAL: “A a33o or3ament3ria sofreu redu33o de cr3dito de R\$ 14.625.696,00 (quatorze milh3es seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais). Os recursos or3ament3rios foram destinados 3 manuten33o de recursos humanos, pagamentos de aux3lios e passivos de magistrados e servidores e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judici3rio do Tocantins.”

Consta do Relat3rio de Gest3o –FUNJURIS “A a33o recebeu um aporte de cr3dito or3ament3rio de R\$ 4.288.400,00 (quatro milh3es duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Os recursos or3ament3rios foram oriundos de cr3dito adicional por super3vit financeiro.”

Para a A33o 2206 - **Coordena33o e Manuten33o da Corregedoria Geral da Justi3a (atividade)** foi contemplado pela LOA o or3amento inicial de R\$ 1.626.433,00 O valor do or3amento autorizado foi de R\$ 718.292,59 dos quais foram executados R\$ 714.197,59.

Assim, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária é de 99,43%. Já percentual obtido ao se considerar o executado/LOA foi de 43,91%.

Afere-se **alta execução na Ação**, atingindo o objetivo proposto.

Segundo o Relatório de Gestão “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 908.141,00 (novecentos e oito mil cento e quarenta e um reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Observando-se a Ação 2213 – **Incremento da Segurança Institucional (atividade)** verifica-se que foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 6.957.768,00, o qual sofreu alteração para R\$ 5.335.708,00. A execução atingiu o valor de R\$ 5.335.705,40.

Constata-se, pois, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária de 100,00% e considerando o executado/LOA o percentual foi de 76,69%. Considerando o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária, nota-se que houve **alta execução na Ação**.

Segundo o Relatório de Gestão “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 1.622.060,00 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil e sessenta reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

A LOA contemplou para a Ação 2224 - **Manutenção de Recursos Humanos (atividade)** o orçamento inicial de R\$ 432.983.179,00, sendo o autorizado final R\$ 452.466.583,00. A execução verificada foi de R\$ 448.555.549,93.

No Relatório de Gestão consta justificativa que ora se transcreve: “A ação orçamentária sofreu aporte de crédito de R\$ 19.483.404,00 (dezenove milhões quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quatro reais). Os recursos orçamentários foram oriundos da ação de obras e infraestrutura, manutenção dos serviços de informática e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e unidades de Comarca do Poder Judiciário do Tocantins.”

Da análise, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 99,14% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 103,60%.

Afere-se **alta execução na Ação**.

Nas Ações 2277 (Tribunal) e 4278 (FUNJURIS) – **Atividades - Manutenção de Serviços de Transporte**, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi R\$ 3.154.042, o qual foi acrescido, passando a R\$ 3.211.480,00. A execução verificada foi de R\$ 2.075.913,00.

Do exame, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 64,64% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 65,82%.

Afere-se **média execução na Ação**.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 42.562,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.”

UG FUNJURIS: “A ação teve um aporte de crédito orçamentário no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os recursos orçamentários foram oriundos de manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e das Unidades de Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins.”

Para as atividades 2249 (TJ) e 4231 (FUNJURIS)- **Manutenção de Serviços de Informática** a LOA destinou o orçamento de R\$ 14.384.369,00. Do orçamento final autorizado de R\$ 12.368.506,00 foram executados R\$ 11.027.364,64.

Consoante informação do Relatório de Gestão – Unidade TRIBUNAL “A ação orçamentária sofreu redução de crédito de R\$ 2.913.863,00 (dois milhões novecentos e treze mil oitocentos e sessenta e três reais). Os recursos orçamentários foram destinados à manutenção de recursos humanos, modernização do parque tecnológico e investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na UG FUNJURIS “A Ação recebeu um aporte de crédito orçamentário de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais). Os recursos orçamentários foram oriundos do programa de reestruturação organizacional e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Unidades de Comarca do Poder Judiciário do Tocantins.”

Nesta Ação o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária obtido foi 89,16%, razão pela qual se afere **alta execução**. A relação percentual entre o executado e o orçamento inicial é 76,66%

Para a Ação 6009 - **Concessão de Direitos a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário (atividade)** o orçamento inicial atribuído pela LOA foi de R\$ 11.757.565,00, sendo o orçamento final autorizado no valor de R\$ 18.640.231,00, dos quais foram executados R\$ 18.583.402,49. Considerando-se o executado/orçamento autorizado o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária percentual de execução é de 99,70%, razão pela qual se afere **alta execução na Ação**.

A relação percentual entre o executado e o orçamento inicial é 158,05%.

Segundo informação constante do Relatório de Gestão “A ação orçamentária sofreu aporte de crédito de R\$ 6.882.666,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais). Os recursos orçamentários foram oriundos de manutenção de recursos humanos, modernização do parque tecnológico, renovação e ampliação da frota de veículos, manutenção dos serviços administrativos da Corregedoria Geral de Justiça, segurança institucional, aprimoramento da gestão de pessoas e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e unidades de Comarca do Poder Judiciário do Tocantins.”

Apreciando a Ação 6013 - **Concessão de Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça (atividade)** verifica-se que foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 3.012.387,00, sendo o orçamento final autorizado o de R\$ 3.033.662,0000, do qual foram executados R\$ 3.017.598,91.

Desta forma, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária é 99,47%, razão pela qual se afere **alta execução na Ação**.

Ao considerar executado/LOA obtém-se o percentual de 100,17%.

Segundo informação constante do Relatório de Gestão: “A ação orçamentária sofreu aporte de crédito de R\$ 21.275,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais). Os recursos orçamentários foram oriundos do pagamento de auxílios a magistrados e servidores do Poder Judiciário do Tocantins.”

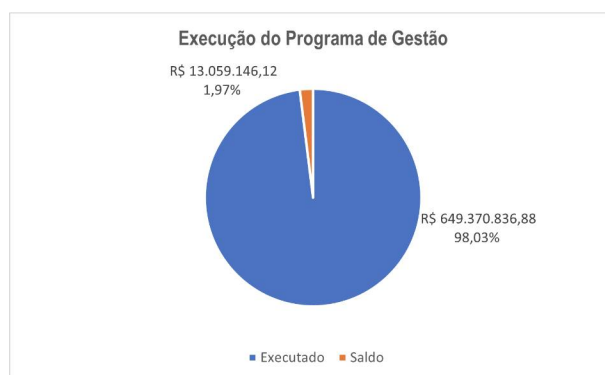
Na análise da Ação 6014- **Concessão de Parcela Autônoma de Equivalência a Magistrados do Poder Judiciário (atividade)** foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 22.758.475,00 sendo o orçamento final autorizado de R\$ 25.382.475,00 dos quais foram executados R\$ 25.382.456,98.

Considerando-se o executado/orçamento autorizado o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária é de 100,00%, razão pela qual se afere **alta execução na Ação**. Ao considerar-se o orçamento inicial LOA o índice é de 111,53%.

Conforme consta do Relatório de Gestão: “A ação orçamentária sofreu aporte de crédito de R\$ 2.624.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais). Os recursos orçamentários foram oriundos de investimentos em obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na avaliação desta Controladoria, o **Programa de Gestão – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça** foi **eficiente** quanto à execução orçamentária e ao atendimento da Meta Orçamentária / Financeira prevista, atingindo o percentual de execução de 98,03% do valor final autorizado, como demonstra o gráfico abaixo.

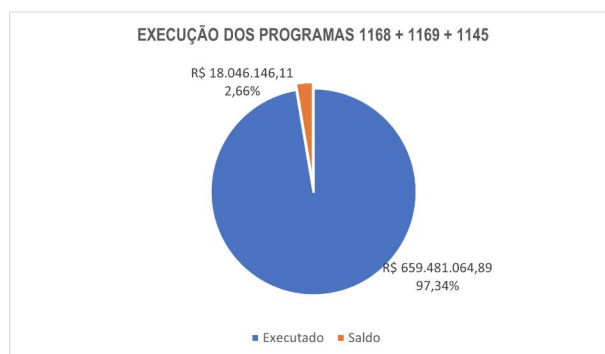
Destaca-se que para a consecução dos seus objetivos o **Programa de Gestão – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça**, conta também com a contrapartida dos recursos oriundos do FUNJURIS, sendo necessário para o exame das metas orçamentárias considerar a efetividade de execução das duas Unidades Gestoras 050100 – Tribunal de Justiça e 060100 – FUNJURIS..



O programa em análise contemplou todo o custeio da máquina administrativa em suas Ações.

Assim, fazendo uma avaliação geral da execução orçamentária de todos os programas (Temáticos: **Efetividade da Prestação Jurisdicional 1168 e Desenvolvimento Estratégico 1169**. Gestão: **Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça 1145**) temos o seguinte:

Fonte TJTO e FUNJURIS		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias	
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)
Nº	Descrição	Orçamento LOA Total	Orçamento Final Autorizado Total	Contingenciado	Executado Total	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado
1168	Efetividade da Prestação Jurisdicional	R\$ 16.547.468,00	R\$ 13.109.470,00	R\$ 0,00	R\$ 8.122.470,60	49,09%	61,96%
1169	Desenvolvimento Estratégico	R\$ 3.342.000,00	R\$ 1.987.758,00	R\$ 0,00	R\$ 1.987.757,41	59,48%	100,00%
1145	Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça	R\$ 632.647.231,00	R\$ 662.429.983,00	R\$ 0,00	R\$ 649.370.836,88	102,64%	98,03%
TOTAL		R\$ 652.536.699,00	R\$ 677.527.211,00	R\$ 0,00	R\$ 659.481.064,89	101,06%	97,34%



Na avaliação desta Controladoria Interna, a execução orçamentária de todos os programas (Temáticos: **Efetividade da Prestação Jurisdicional 1168 e**

Desenvolvimento Estratégico 1169. Gestão: *Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça 1145*) mostrou-se **eficiente** correspondendo a **97,34%** do orçamento final autorizado.

Em síntese, a Controladoria Interna do Tribunal de Justiça afere conformidade ao cumprimento das Metas estabelecidas no PPA e LOA 2020 e no Planejamento Estratégico dos Programas Temáticos e de Gestão.

As Metas e os objetivos estabelecidos foram atingidos, tendo como resultado macro a promoção da Prestação Jurisdicional, considerando a boa aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados para tal fim.

5. TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO

No exercício de 2020, foram efetuadas transferências de recursos financeiros da Unidade Gestora do Tribunal de Justiça o valor total de R\$139.331,48 (cento e trinta e nove mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Sustentam as transferências os seguintes instrumentos de convênio:

Termo de Convênio	Entidade (s) Partícipe (s)	Montante repassado (R\$)	UG
Nº 08/2016	UFT, FAPTO	104.331,48	TJ
Nº 24/2019	UFT e FAPTO	35.000,00	TJ
Total		R\$ 139.331,48	

6. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Com a utilização do pregão presencial e eletrônico como a principal modalidade de aquisição de bens e serviços, o Tribunal de Justiça do Tocantins busca uma maior possibilidade de concorrência, bem como mais transparência nas aquisições realizadas, procurando sempre o melhor preço para a Administração.

Apresenta-se abaixo o quadro geral de acordo com a modalidade de licitação utilizada para aquisições de bens, serviços e contratações diversas.

Modalidade	Quantidade	Valor Total (R\$)
Pregão Presencial	00	R\$ 0,00
Pregão Eletrônico	95	R\$ 56.524.395,76*
Tomada de Preços	-	R\$ 0,00
Concorrência	13	R\$ 9.429.892,62*
Convite	-	R\$ 0,00
Leilão	-	R\$ 0,00
Dispensas	32	R\$ 2.270.600,17
Inexigibilidade	118	R\$ 1.892.066,11
TOTAL	258	R\$ 70.116.954,66

6.1 Contratos

No exercício de 2020 foram firmados 221 (duzentos e vinte e um) contratos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, totalizando a importância de R\$ 62.205.286,21 (sessenta e dois milhões, duzentos e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Os contratos visam atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, dentre as quais citamos, exemplificativamente: serviços de correios; agenciamento de viagens aéreas; publicação de editais de licitações; hospedagem com alimentação; ; *buffet* controle de vetores e pragas; água mineral; instalação de persiana; lavagem de veículos; serviços especializados de exames laboratoriais e complementares.; serviços continuados nas áreas de limpeza e conservação, copeiragem, recepção, limpeza de jardins, reabastecimento de gás; serviço técnico especializado continuado na modalidade de fábrica de software; suporte técnico do Sistema Operacional Microsoft Windows Server 2016 e licenciamento de dispositivos de acesso; serviço e impressão corporativa outsourcing; *clipping* jornalístico; assistência técnica, com fornecimento de peças e consumíveis, monitoramento remoto *on-line* dos dispositivos, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e subsistemas do Ambiente de Alta Disponibilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - AAD-TJTO;manutenção preventiva e corretiva de transformadores, disjuntores, seccionadoras, reles de proteção, capacitores, grupos geradores e demais equipamentos de energia elétrica em cabines abrigadas; reforma e adequações de imóveis; manutenção corretiva em purificadores de água; serviços de revisão em garantia de veículos; contratação de empresa de Arquitetura/Engenharia; instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado; construção do novo Fórum da Comarca de Cristalândia e Araguacema; aquisição: mobiliários material de consumo; gêneros alimentícios; materiais de expediente; pneus; aparelhos de ar condicionados; suprimentos de informática; nobreaks; computadores; notebooks; scanners de documentos; solução de segurança Firewall; dispositivos para redes sem-fio (wireless); servidores em rack 19", solução de videoconferência; certificado digital; equipamentos e suprimentos audiovisuais; veículos automotores; cédulas de identidade funcional; doses de vacina influenza quadrivalentes; assinatura anual dos periódicos; acesso ao sistema web "Gestão Tributária", ferramenta de consulta online, Biblioteca Digital; contratação de profissional, de caráter temporário; consultoria técnica; locação de imóveis; dentre outros.

7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Gestão de Pessoas mantém seu foco nas melhorias na qualidade de vida de seus Magistrados e Servidores bem como no aprimoramento dos processos de trabalho. Dentre as principais iniciativas destacam-se:

Ações Preventivas ao COVID-19

Considerando o cenário de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins adotou uma série de medidas preventivas para minimizar o risco à vida. Tais medidas envolveram ações como a implementação do teletrabalho, aquisição de máscaras, testes rápidos, luvas, álcool em gel e ainda a contratação temporária de um médico infectologista.

Para que a retomada aos trabalhos presenciais fosse mais segura, o Centro de Saúde além do uso nas unidades do Poder Judiciário do Tocantins encaminhou, em julho de 2020, kits com máscaras de tecido e termômetro digital sem contato para várias comarcas.

Foi realizada a aplicação de testes ao vírus COVID-19 em oficiais de Justiça, entre os dias 07 a 31/07/20, em diversas comarcas, dos quais: 156 negativos, 4 com infecção aguda e 5 infecções pregressa ou em curso.

Cuidados Quanto à Saúde Mental

Em 2020 foram realizadas ações envolvendo cuidados quanto à saúde mental, dentre elas, palestras proferidas pelo Dr. Wordney Carvalho e pelo Dr. Leonardo Frauches, atendimentos individuais, psicológicos e psiquiátricos, *live* e ofertado questionário, em prol da obtenção de informações a respeito das condições psicoemocionais dos magistrados e servidores e de alcançar um diagnóstico próximo da percepção individual deste momento, as informações levantadas pelo questionário deverão servir de subsídio para o planejamento de ações estratégicas dos profissionais da saúde mental no contexto “pós-pandemia”. Foram devolvidos 1084 questionários respondidos.

Semana da saúde - A 5º edição da semana da saúde ocorreu no dia 12 de novembro de 2020, com o tema: “Como manter o equilíbrio emocional em tempos de pandemia?”. Tendo em vista o cenário de pandemia e isolamento social, o evento foi realizado de forma on-line e sem custos contando com a participação do Dr. Augusto Cury como palestrante. O Grupo de Gestão das Equipes Multidisciplinares – GGEM em 2020 credenciou 437 assistentes sociais, 257 psicólogos e 315 pedagogos.

A Corrida da Justiça, o **Programa para Aposentadoria** e o **Projeto de atenção à saúde não foram realizados** tendo em vista o quadro de pandemia e isolamento social, ocasionado pelo Coronavírus.

A Campanha de atualização vacinal: foram administradas 2.333 doses contra Influenza no Tribunal de Justiça e nas comarcas de Palmas, Porto Nacional, Paraíso, Guaraí, Araguaína, Gurupi, Colinas, Miracema, Miranorte, Natividade, Almas, Dianópolis e Figueirópolis.

Outras campanhas **de prevenção a saúde de magistrados e servidores, que vinham sendo realizadas nos anos anteriores, não foram realizadas** tendo em vista o quadro de pandemia e isolamento social, ocasionado pelo Corona vírus.

Os **atendimentos realizados pelo Centro de Saúde** totalizaram 14.689 dos quais 5.381 realizados por médicos, 625 por odontologistas, 2.218 por fisioterapeutas, 476 por assistentes sociais e 5.442 por enfermeiros.

Ações da Gestão de Pessoas que foram concretizadas em 2020:

Descrição da ação	Nº da norma
Regulamentação do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins	Resolução nº 20/20
Regulamentação dos exames Periódicos e Concessão de auxílio saúde no valor R\$ 800,00	Resolução nº 44/20
Conversão de férias em pecúnia de servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.	Minuta em Andamento
Conversão de férias em pecúnia de servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.	Resolução nº 41/20

A **Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)** é Instituição de Ensino Superior Governamental, credenciada no Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, dotada de certificação ISSO 9001:2015 e integrante do sistema e-Mec. Em 2020 foram ofertadas 64 atividades de ensino realizadas nas áreas do direito, educação, administração e tecnologia, o qual resultou em mais de 5.800 certificações.

A Esmat iniciou em 2020 o processo de atualização da versão do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle – utilizado para a realização do ensino a distância.

Adaptações foram efetivadas para a realização de eventos nacionais e internacionais, sediados pelo TJ/TO, com destaque para: XI Congresso Internacional de Direitos Humanos, Webinar “Olhar Direito; Primeiro Fórum Latino-Americano sobre Segurança Humana para os Direitos Humanos, IV Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e 5º Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), II Workshop Estadual de Alternativas Penais: Construção de Cenários e Participação Social, promovido pela Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) dentre outros.

Foram concluídos dois cursos próprios de especialização – Direito Privado, Combate à Corrupção e de Prática Judiciária - Turma II. Em 2020, a Escola deu início à turma de Doutorado Interinstitucional em Direito para magistrados e servidores com a PUC-Rio. Seguem em andamento as aulas do Doutorado em Desenvolvimento Regional com a Universidade Federal do Tocantins, e já previsto o início das aulas de mais um Doutorado, em 2021, na área do Direito, uma parceria com a UniCEUB.

Em 2020 a ESMAT recebeu mais 450 livros para o seu acervo bibliográfico. Com um acervo de mais de 23 mil livros disponíveis para pesquisa, a Biblioteca da Esmat tornou-se a principal fonte de pesquisa e de incentivo à educação jurídica não somente para magistrados e servidores do Judiciário, mas para toda a comunidade jurídica do estado do Tocantins.

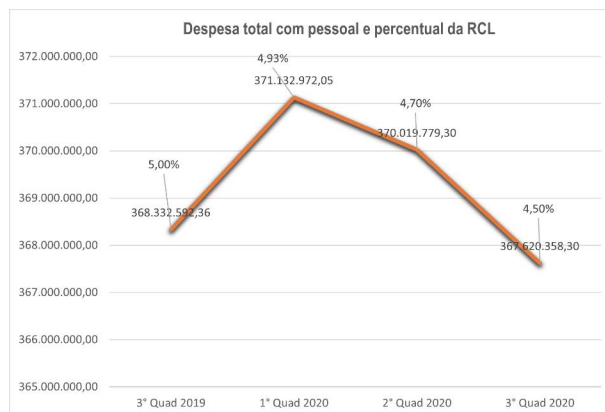
A **despesa com pessoal**, sujeita ao limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2020, no período de janeiro a dezembro de 2020, alcançou o montante de **R\$ 367.620.358,30** (trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), servindo-se de 4,50% da Receita Corrente Líquida do Estado[5], ou seja, abaixo dos limites legal de 6%, prudencial de 5,7% e do limite de alerta de 5,4% impostos pela LRF e em conformidade com a Resolução TCE/TO nº 2/2019 de 30/01/2019.

A demonstração gráfica abaixo propicia uma melhor visualização do desempenho da despesa de pessoal e da Receita Corrente Líquida- RCL:

Evolução da Despesa com Pessoal no Tribunal de Justiça

Período	Despesa Total com Pessoal R\$	Evolução em R\$	Evolução em %	Percentual da Despesa no RGF
3º Quad 2019	368.332.592,36			5,00%
1º Quad 2020	371.132.972,05	2.800.379,69	0,76%	4,93%
2º Quad 2020	370.019.779,30	-1.113.192,75	-0,30%	4,70%
3º Quad 2020	367.620.358,30	-2.399.421,00	-0,65%	4,50%

Segue a representação gráfica da trajetória da despesa com pessoal e o índice percentual em relação a RCL durante o exercício de 2020



Nota-se, pois, com as tabelas e gráficos acima que houve um decréscimo nas despesas com pessoal no valor de R\$ 712.234,06 (setecentos e doze mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos) computadas, em relação ao 3º trimestre de 2019, em decorrência dos ajustes da despesa com pessoal e encargos sociais, em cumprimento a Resolução TCE/TO, Nº 02/2019 de 30/01/2019, c/c Acórdão TCU nº894/12.

No mesmo período analisado, o índice de despesa com pessoal teve uma redução de 10%, ou seja, de 5,00% da RCL do 3º trimestre de 2019 recaiu ao patamar de 4,50% no 3º trimestre de 2020, haja vista a evolução da Receita Corrente Líquida.

8. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

No exercício de 2020 houve encaminhamento do Ofício Circular nº 1281/2020 - DICEI, de 01 de dezembro de 2020, com a informação de que dois servidores supostamente receberam o auxílio emergencial, instituído pelo Governo Federal, com o objetivo de fornecer proteção no período de enfrentamento à crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus – COVID-19, de forma irregular, para conhecimento e providências pertinentes.

Para a averiguação dos fatos informados, foi aberto o processo administrativo eletrônico SEI nº 21.0.00001860-8 sendo que no Despacho Nº 5937 / 2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (evento 3532229) determinou-se à Diretoria Geral que realizasse a análise, apuração e providências pertinentes.

Segundo informação constante no evento 3551523 as servidoras em questão eram cedidas ao Tribunal e não se encontram mais com vínculo ativo – contratos encerrados em 31/01/2021 e 31/12/2020.

Nos eventos 3541805 e 35453318 encontram-se os comprovantes de recolhimento dos valores indevidamente recebidos.

Os autos encontram-se ainda em tramitação.

9. RESULTADO QUANTO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Categoria Econômica	Orçamento LOA	Orçamento inicial autorizado	Contingenciado	Orçamento final autorizado	Executado	%	Saldo
Despesas Correntes – Recursos ordinários administração direta	558.421.568,00	581.686.466,00	0,00	581.686.466,00	577.611.341,51	99,29%	4.075.124,49
Despesas de Capital- Recursos ordinários administração direta	29.291.849,00	6.026.951,00	0,00	6.026.951,00	5.720.316,70	94,91%	306.634,30
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	587.713.417,00	587.713.417,00	0,00	587.713.417,00	583.331.658,21	99,25%	4.381.758,79

O resultado da gestão orçamentária ,conforme demonstrado acima, teve um percentual de execução de 99,25%, o que demonstra a eficiência na gestão orçamentário-financeira.

10. CONCLUSÃO

Este relatório consubstancia o resultado do exame realizado pela equipe da Controladoria Interna, a partir das análises realizadas sobre a gestão orçamentária, patrimonial, financeira, contábil e operacional do TJ/TO no exercício de 2020.

Conclui-se, pois que a gestão dos recursos disponibilizados a este Tribunal pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 3.622, de 18 de Dezembro de 2020, para a Unidade Gestora Tribunal de Justiça - 050100, foi conduzida em conformidade com os princípios e normas basilares da administração pública.

CONTROLADORIA INTERNA, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021.

[1] Portaria nº 591/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 26 de março de 2020, publicada no Diário da Justiça nº 4704 – Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício financeiro de 2020.

[2] PORTARIA Nº 1927, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário da Justiça nº 4586 – Aprova o Plano de Inspeção da Controladoria Interna para o exercício financeiro de 2019.

[3] Lei Orçamentária Anual, que fixa a despesa e estima a receita para o exercício de 2020.

[4] Lei de Diretrizes Orçamentárias.

[5] RGF ANEXO I (LRF Art. 55, inciso I, alínea a).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 25/02/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Jorge Catalan Maia, Chefe de Divisão**, em 25/02/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 25/02/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3568566** e o código CRC **2C6B5DD5**.